



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/92 A

**APROVADO**

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 13/04/92

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de título de cidadania e dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA., SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a seção III, artigo 30º, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica-MS., autorizada a outorgar ao Dr. José Carlos Barbosa, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGELIQUENSE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo, inclusive a fixação da data e local para entrega do referido título honorífico, mencionado no artigo 1º deste decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Em, 06 de Abril de 1.992.

Vereador: Milton Damaceno Lima

Vereador: Antonio Mota Ramos

Vereador: Maurilio Teles da Silva

Vereador: José M. A. Barbosa